

Emissão de Expediente em Contingência

- 1. Emissão de Expedientes sob Contingência
- 2. Resolução de contingência

1. Emissão de Expedientes sob Contingência

As situações de contingência serão identificadas no SAJ com uma tela de aviso, que informa a indisponibilidade da comunicação e questiona se o usuário deseja emitir o documento sob contingência, ou seja, **emitir o expediente no SAJ, sem comunicação com o BNMP 2.0:**

Somente nos casos de erro de conexão é que a possibilidade de emissão sob contingência estará disponível.



IMPORTANTE!

Nos casos em que há a possibilidade de espera, antes de decidir pela emissão sob contingência, recomenda-se realizar novas tentativas de comunicação com o BNMP 2.0, já que podem ocorrer indisponibilidades ou instabilidades na conexão.



INFORMAÇÃO

- **Contingência:** utilizada quando, **por indisponibilidade do BNMP 2.0**, não é possível comunicar o expediente;
- **Cadastro Excepcional:** utilizado quando, **por indisponibilidade do SAJ**, não é possível comunicar o expediente.

Somente será possível emitir sob contingência os seguintes documentos:

- alvarás de soltura;
- ordens de liberação;
- ordens de desinternação;
- mandados de prisão (civil e criminal);
- mandados de internação;
- contramandados de prisão; e
- contramandados de internação.

Para a emissão dos demais expedientes, que também se comunicam com o BNMP 2.0, será necessário aguardar o retorno da comunicação com o CNJ.

Para emitir o expediente sob contingência, na tela de emissão de documentos, na mensagem de aviso sobre a indisponibilidade da comunicação, clicar em **SIM**.

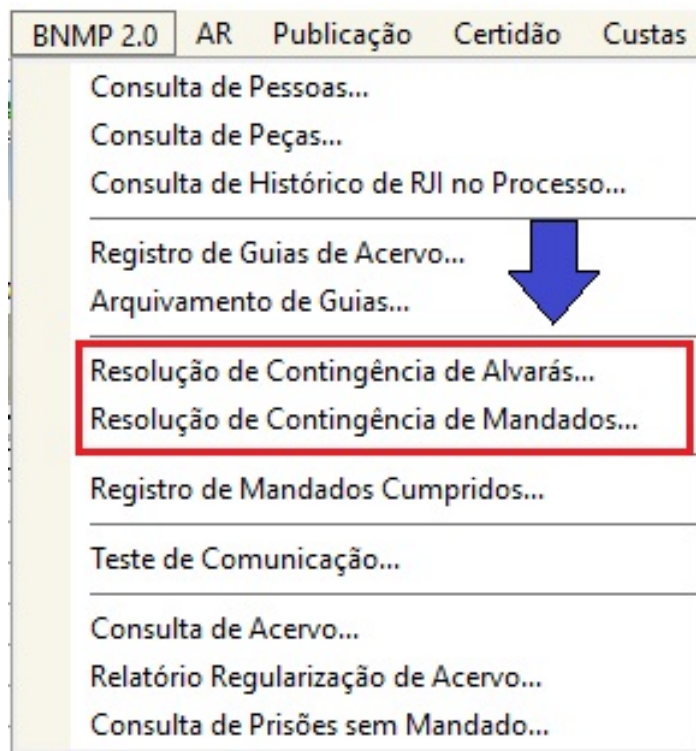
Confirme e edite o expediente.

Nos campos de texto relativos ao BNMP 2.0, será apresentado o texto: **"Expediente dispensado de numeração nacional em virtude da impossibilidade de acesso ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões em DD/MM/AA - HH:MM:SS."**

Expedientes emitidos sob contingência serão emitidos normalmente no SAJ, porém, não serão transmitidos ao BNMP 2.0 nesse primeiro momento. Assim que retornar a comunicação com o CNJ, será necessário transmiti-lo, ou seja, será necessário resolver a contingência do expediente, conforme procedimentos a seguir.

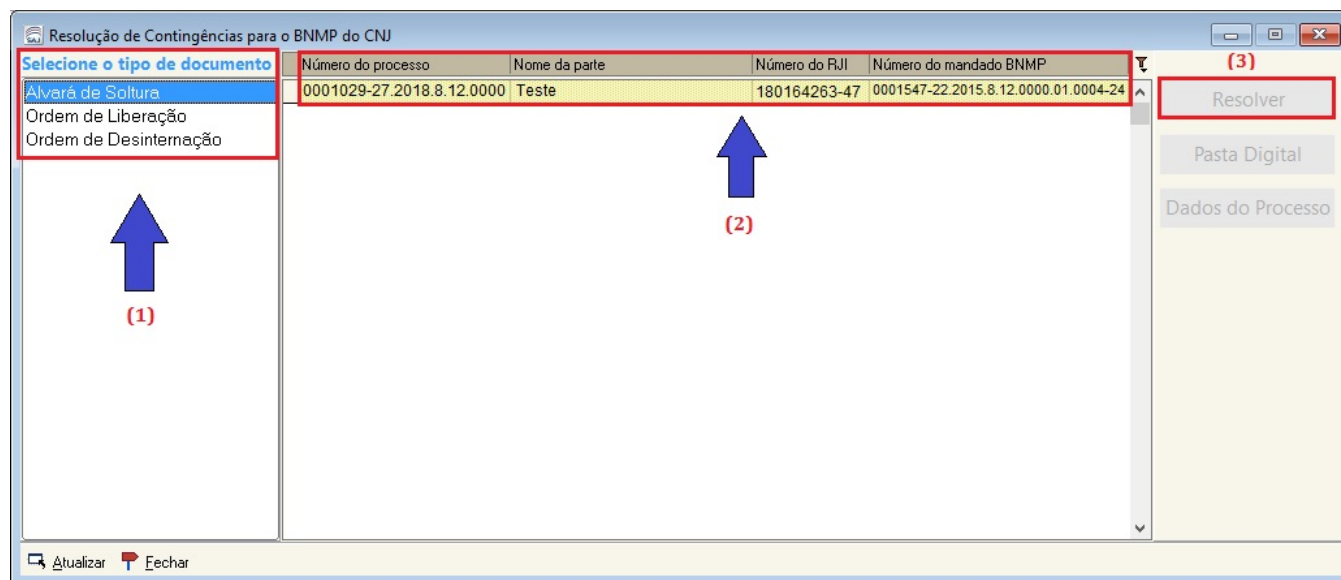
2. Resolução de contingência

Após o retorno da disponibilidade do BNMP 2.0, o usuário deverá acessar o menu **BNMP 2.0**, submenu **Resolução de Contingência**, selecionando a opção de **resolução de contingência de alvarás/ordens ou de mandados**, conforme o caso:



Selecionar a categoria de documento que foi emitida de forma contingencial, na coluna **Selecione o tipo de documento** (1).

A tela lista, na coluna central (2), os documentos que foram emitidos enquanto o sistema BNMP 2.0 estava indisponível. Ao clicar em **Resolver** (3), o sistema abrirá uma nova tela para preenchimento de eventuais dados faltantes.



Ao preencher os dados e confirmar a operação, será emitida nos autos digitais a *certidão de contingência*, que regularizará a situação do expediente no BNMP 2.0. O documento já é assinado e liberado automaticamente na pasta digital.

⚠ Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.